Câmara Municipal de Cacoal
Primeira Secretaria

OFÍCIO Nº 49/2022/PS/CMC

Cacoal, 23 de maio de 2022.

A sua Excelência o Senhor
CONFÚCIO AIRES MOURA
Senador do Estado de Rondônia
Gabinete Senado Federal Anexo 2 Ala Teotônio Vilela Gabinete 05
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Ofício solicitado pelo vereador Edimar Kapiche Luciano na 14ª Sessão Ordinária.

Senhor Senador,

O **Vereador Edimar Kapiche**, durante a 14ª Sessão Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2022, solicitou que a mesa Diretiva expedisse um ofício solicitando que o senhor possa se posicionar em relação ao leilão da privatização da BR 364 que está previsto para acontecer no final deste ano, consta na minuta deste leilão que a duplicação da BR está prevista para ser realizada somente entre as cidades de Presidente Médici e Jaru. Sabendo do perigo real que esta rodovia oferece, com o número de mortes em acidentes frontais, a população e a classe política não pode aceitar que somente a duplicação desse pequeno trecho se torne realidade, há uma grande necessidade de que essa duplicação aconteça em todo o trecho que liga Rondônia de ponta a ponta, ou seja Vilhena a Porto Velho. Certo de que o senhor Senador juntamente com a bancada federal possa tomar as providências cabíveis no sentido de mobilizar a bancada para rever os termos de concessão e obrigações da concessionária que vier a vencer o leilão, aguardamos as próximas reuniões e respostas.

Atenciosamente,

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Cacoal

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Edimar Kapiche Luciano (CPF 781.604.642-15), em 30/05/2022 - 10:32, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/6523. Folha 1 de 1

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consult autenticidade e integridade pode-se acessar o site https://sapl.cacoal.ro.leg.br/, localizar o documento e realizar a verificação no endereço eletrônico https://verificador.iti.gov.br - Rua Presidente Médici, 1849 – ☏: (69) 3441-5454/0893/5752 CEP 76963-620 Cacoal/RO e-mail: primeirasecretariacmc@gmail.com